

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO AO ATENDIMENTO DO ART. 9° DA PORTARIA N° 115, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Eu, MATEUS DOS SANTOS, portador da carteira de motorista nº 06034651503, expedida pelo detran- RS, inscrito no CPF: 033.012.630-03, na condição de representante legal do (a) COPA UNIÃO DE CLUBES - CUC, inscrita no CNPJ Nº10.373.540/0001-74, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 9º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que esta entidade:

a) mantém a aplicação integral de seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;

b) mantém, ou se compromete a manter, a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão, de acordo com a legislação e normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade:

c) se compromete a conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

d) apresenta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato daquele órgão, sem prejuízo da exigência de apresentação da cópia do respectivo recibo de entrega da referida Declaração de Rendimentos.

Caxias do Sul/RS, 06 de Junho de 2022.

MATEUS DOS SANTOS

Motor Mos Tantos

DIRETOR-PRESIDENTE